

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
DISCIPLINA: HIST. ECON. SOCIAL VII – ÁFRICA PORTUGUESA
PROFESSOR: MARCELO BITTENCOURT
ALUNO: EVANDRO DE OLIVEIRA MACHADO

CRIOLIZAÇÃO, ASSIMILAÇÃO, LUSOTROPICALISMO E PORTUGALIZAÇÃO¹

É comum aos que defendem o processo “civilizatório” português, porque sem atritos, harmonioso, segundo dizem, operar com a palavra *cultura* sem, no entanto, defini-la precisamente. Enquanto conceito, *cultura* só ganha utilidade como categoria analítica quando não se presta a toda sorte de aplicação. Do contrário, ao invés de permitir efetivamente a análise dos processos resultantes do encontro entre grupos humanos em estágios sócio-culturais diferenciados, pelo contrário, a dificulta. Talvez seja mesmo esta a intenção original.

É, pois, a meu ver, fundamental – se não quisermos aqui trabalhar com *cultura* como meramente produção musical, culinária, enfim..., definir com certo rigor o que vem a ser uma cultura para depois discutirmos quais processos podem se dar quando do encontro de duas ou mais culturas, sobretudo quando o que se tem são estágios sócio-culturais diferentes, ao menos (para evitar discussões com os não-evolucionistas) no que se refere ao grau de desenvolvimento tecnológico e, por extensão, das forças produtivas.

“CULTURA é a herança social de uma comunidade humana, representada pelo acervo co-participado de modos padronizados de adaptação à natureza para o provimento da subsistência, de normas e instituições reguladoras das relações sociais e de corpos de saber, de valores e de crenças com que seus membros explicam sua experiência, exprimem sua criatividade artística e a motivam para a ação. Assim concebida, a cultura é uma ordem particular de fenômenos que tem de característico sua natureza de réplica conceitual da realidade, transmissível simbolicamente de geração a geração, na forma de uma tradição que provê modos de existência, formas de organização e meios de expressão a uma comunidade humana.

(...)

Na cultura assim definida se podem distinguir, conforme assinalamos, três ordens de componentes fundamentais: o sistema adaptativo que é o conjunto das formas de ação sobre a natureza para a produção das condições materiais de existência das sociedades. O sistema associativo, que é o conjunto de modos de organização das relações interpessoais para os efeitos da reprodução biológica, da produção e da distribuição de bens e da regulação do convívio social. E o sistema ideológico que compreende as idéias e os sentimentos gerados no esforço por

¹ Incluí uma brevíssima discussão sobre “portugalização” por entendê-la como ponto máximo de todo um processo de alienação cultural intencionalmente promovido por Portugal em África.

compreender a experiência coletiva e por justificar ou questionar a ordem social.

(...)

*O sistema ideológico é intrinsecamente determinado por seu caráter de reflexo conceitual da prática adaptativa e associativa. É por elas determinado, uma vez que deve reproduzir necessariamente cada alteração que se processe nessas tarefas. Mas é também capaz, em certas circunstâncias, de influir sobre elas, tanto acelerando quanto retardando movimentos de transformação da vida social, mediante a formulação de metas co-participadas e o equacionamento de problemas”.*²

O mais importante desta definição conceitual é o reconhecimento da existência, em qualquer cultura, de “três ordens de componentes fundamentais”: os sistemas adaptativo, associativo e ideológico.³

Cada um destes sistemas, no interior da cultura, são condicionados e também condicionam os demais. O processo é dialético. E cada um destes sistemas quando se deparam com os sistemas de outras culturas também condicionam e são condicionados reciprocamente.

Como se vê, a análise sobre o encontro entre duas ou mais culturas é de uma complexidade incrível. Poderíamos nos limitar ao encontro entre os sistemas adaptativos de cada uma das culturas. A partir daí, tentar comparar os sistemas antes do encontro e a resultante do encontro cultural propriamente dito, e tentar demonstrar – pelo resultado final – que o que se deu foi, de fato, aculturação, e que as teorias coloniais em discussão foram construções interessadas em justificar a dominação para perpetuá-la. Seguramente, chegaríamos à conclusão de que os sistemas adaptativos africanos foram compulsoriamente subvertidos, convertendo a maioria da população negra à condição de “proletariado externo” preso ao sistema colonial – em nosso caso - português, processo disfarçado por um discurso “científico” que incorpora os pressupostos conceituais e ideológicos do luso-tropicalismo sem os pôr em causa, com o intuito de legitimar a ação política”.⁴ Mas vejamos a essência destas explicações supostamente científicas.

Crioulo, segundo OLIVEIRA⁵, citando Ilídio do Amaral, “Entre nós (...) tem uma conotação sentimental que não podemos pôr de lado: denota (...) o tipo melhor acabado da amálgama bio-social que Portugueses realizaram nos trópicos. (...) Nela se experimentaram e cruzaram influências, se caldeou um novo tipo humano, um novo tipo de mentalidade e até de linguagem: **o crioulo nascido da fusão harmoniosa do Branco com os escravos negros**” (pp. 13, 14, grifos meus). Interessante aqui é a palavra “Branco” escrita com letra inicial maiúscula (*Portugueses* também), e o alterno – os

² RIBEIRO, Darcy. *Os brasileiros: 1. Teoria do Brasil - formações econômico-sociais, configurações histórico-sociais, ordenações políticas, alienação cultural*, Editora Vozes, Rio de Janeiro, 1985, pp. 127-130.

³ É possível uma comparação – um pouco forçada - com o esquema proposto por Marx quando fala de suas superestruturas econômica (sistema adaptativo), jurídico-política (sistema associativo) e ideológica (sistema ideológico). Nestas condições, *cultura* poderia muito bem ser concebida como sinônimo de *formação social*. Portanto, o encontro entre duas culturas pode ser entendido – também – como o encontro entre duas formações sociais, cada uma das quais portando os seus sistemas adaptativo, associativo e ideológico.

⁴ CASTELO, Cláudia. “O MODO PORTUGUÊS DE ESTAR NO MUNDO” – *O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933-1961)*, Edições Afrontamento, Porto, 1998, p.107.

⁵ OLIVEIRA, Mário António Fernandes de. *Luanda, “ilha” crioula*. Lisboa, Agência-geral do ultramar, MCMLXVIII, pp. 13-62.

negros – escrito com minúscula. Veremos que não é mero detalhe acidental. Os portugueses, “*um grupo minoritário*” (p. 23), se foram aceitos, naturalmente que assim se deu em virtude da receptividade dos indígenas.⁶ Não foi disparado um só tiro! Portadores de uma “*cultura dinâmica sem ser agressiva*” (p. 23), os portugueses instalaram o paraíso na África, ou melhor, “*uma cidade luso-tropical [Luanda], motor de Civilização na África Ocidental*” (p. 23). Com ela, a ciência cuja função seria a de explicar o porquê de somente aos portugueses ter sido possível edificar o paraíso: a *luso-tropicologia* (p. 24).⁷

“*No aspecto da administração da justiça, há notável evidência do respeito pelos usos e costumes*” (p. 27). Segundo o decreto-lei nº 39.666 do Ministério do Ultramar, publicado em 1954 (Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique - note-se que não são colônias, são províncias, ou seja, território português ultramarino⁸), em seus preâmbulos, o objetivo é civilizar os indígenas “*para que o Estado tem o dever de o impelir*”. Ora, não se pode considerar relação amistosa entre culturas diferentes uma relação em que uma delas se sente no direito e no *dever* de modificar a cultura alheia.⁹ “Art. 9º, § único: A mudança de residência de um indígena de uma para outra regedoria (...) depende de autorização de entidade administrativa local”. Nunca pertenceu aos *usos e costumes* dos indígenas depender de autorização para fixar nova residência, e *regedoria* é uma construção portuguesa. E outros exemplos são vários. A *assimilação*, por exemplo, é superficial. Segundo o Art. 23, “Não são concedidos aos indígenas direitos políticos em relação a instituições não indígenas”. É *notável a evidência do respeito pelos usos e costumes* quando a questão é penal: serão julgados segundo as leis penais comuns, ou seja, as leis aplicadas aos portugueses. Impressionante é o Art. 56 quando trata dos requisitos para que o indígena negue a si mesmo, deixe de ser ele mesmo – um indígena – para adquirir a “*cidadania*”. Dito de outra forma, constitui um fardo e punição permanecer ou voltar para a condição de indígena, segundo a referida legislação. Realmente, *notável respeito aos usos e*

⁶ O Estatuto político, social e criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique deu o seguinte significado à palavra “Indígena”: os indivíduos de raça negra ou dela descendentes que, pela sua ilustração e costumes não se distingam do comum daquela raça. Prefiro considerar indígena como sinônimo de negro ou que dele descenda, opondo-os aos portugueses brancos, colonos.

⁷ Não sou favorável a que trabalhos acadêmicos sejam temperados com ironias de todo tipo. Contudo, quando o que se tem de discutir são “teorias” explicativas extremamente artificiais e sem qualquer respaldo no processo histórico, considero o uso de certas expressões irônicas como um método legítimo para demonstrar certos absurdos, o que não substitui de maneira alguma a argumentação histórico-científica. Vale dizer, porém, que segundo os lingüísticos, o correto é tudo aquilo que comunica, o que me serve de atenuante.

⁸ “Em 1953 (...) o império dá lugar às “províncias ultramarinas” (...) não sem incongruências notórias, como o controle aduaneiro, a inexistência da moeda única ou as distinções jurídicas entre as diferentes ‘parcelas de Portugal’”. NETO, Maria da Conceição. *IDEOLOGIAS, CONTRADIÇÕES E MISTIFICAÇÕES DA COLONIZAÇÃO DE ANGOLA NO SÉCULO XX*, Lusotopie, Instituto superior de ciências da educação – Universidade Agostinho Neto, Luanda, 1997, p.346.

⁹ “A difusão cultural provoca efeitos que variam enormemente, conforme os contatos se estabeleçam entre grupos do mesmo grau de desenvolvimento ou entre grupos separados por grandes diferenças evolutivas; conforme se processem espontaneamente ou sob condições de compulsão e dominação. No primeiro caso – contato espontâneo de grupos culturalmente homogêneos – os respectivos patrimônios são oferecidos a cada grupo para que escolha os elementos do acervo alheio que deseja adotar. E a adoção de novos traços se faz habitualmente com a capacidade de produzir por si mesmo os novos elementos sem estabelecer relações de dependência. No segundo caso, embora o grupo mais desenvolvido tenha mais a oferecer, **não existe para o grupo atrasado a possibilidade de escolher o que deseja adotar** e, menos ainda, condições de produzir por si próprio o que adote. Desse modo, o contato conduz fatalmente ao estabelecimento de relações de dependência. Exemplificam o primeiro caso, as relações intertribais em que a cerâmica, por exemplo, se difundiu de um povo a outro. Exemplificam o segundo, as relações entre índios e brancos, através das quais se difundiram os instrumentos de metal ou as relações culturais sob condições de dominação colonial”. RIBEIRO, op. cit., pp. 128, 129. Grifo meu.

costumes... Um dos requisitos do referido artigo é “b) Falar corretamente a língua portuguesa”. Mas, segundo o que nos diz OLIVEIRA, “*Não quer isto dizer que a uma situação de influência recíproca se substituiu uma de imposição*” (p. 35). Nem pensar!...

No paraíso português, cuja capital é Luanda, não há *luta de classes*: “*A complexa hierarquia social de Luanda seiscentista – sinal característico, este, das sociedades crioulas, onde os grupos ou classes se subdividem a ponto de constituírem como que um contínuo [É IMPOSSÍVEL CONTER AS GARGALHADAS – agora as classes constituem um “contínuo”...] estava toda representada, numa riqueza reveladora da aceitação recíproca de valores culturais heterogêneos*” (p. 45).

O que seria, finalmente, a cultura *crioula*: “*Em tudo, a presença de duas culturas que se não opõem uma à outra, antes se interpenetram, daí resultando, ao longo do tempo, e com vários destinos, formas-sínteses que constituem o melhor de uma floração a que, adequadamente, só se poderá chamar crioula*” (p. 52, grifo meu). A cultura crioula é, pois, um conceito aplicável àquelas culturas cujo processo de formação se deu como resultado de duas ou mais culturas que se interpenetraram, se fundiram sem contradições, atritos ou conflitos, restando como resultado a síntese do melhor de cada uma de suas matrizes. A cultura crioula seria filha legítima do luso-tropicalismo.

“*É oportuno sugerir a leitura integral do texto de Mário de Andrade publicado em 1955. Há mais de 40 anos (!), já ele desmistificava com irônica acutilância a dita ‘civilização luso-tropical’: ‘... Na escrita brilhantemente superficial de G. Freire pode, portanto, ler-se que o ‘luso-tropicalismo’ é simultaneamente um conceito, uma teoria, um sistema e um método de colonização. Poder-se-ia, portanto, defini-lo como sendo: 1) Uma vocação congênita do português para ser atraído pela mulher de cor nas suas relações sexuais. 2) O desinteresse do português pela exploração econômica nos trópicos. 3) A manutenção de relações sociais com os habitantes dos países tropicais tendentes à criação da mobilidade vertical na vida social e política.(...) Não se poderia justificar melhor a colonização portuguesa!...’*”¹⁰

EXPLICAÇÃO HISTÓRICA

Em fins do século XIX, a ideologia colonial europeia tinha como fundamentos a superioridade dos brancos e sua missão salvacionista-civilizatória.

Esta posição sofrerá mudanças de pormenor mas se sustentará até o fim da Segunda Guerra Mundial, atingindo seu auge nas décadas de 30 e 40, período de pleno vapor do colonialismo europeu em África. Verifica-se, neste período, um recrudescimento do racismo. A miscigenação era negativa pois que os mestiços eram biologicamente inferiores. Para Portugal, a imigração numerosa de casais portugueses brancos seria boa medida para se evitar a mestiçagem e – a um tempo – aliviar suas tensões internas decorrentes de um sistema sócio-econômico excludente.

Com o resultado político-militar da Segunda Guerra Mundial favorável às democracias liberais, e sobretudo à autodeterminação dos povos, Portugal – ciente de que na conjuntura internacional pós-guerra seria insustentável qualquer posição favorável a manutenção de colônias – vê como alternativa ideológica difundir a idéia de que – na verdade – não possuía colônias e sim províncias de ultramar, em que seus habitantes, artífices de uma cultura *crioula*, não se julgavam outra coisa senão pertencentes à nação portuguesa *plurirracial e pluricontinental*. É neste contexto que as idéias de G. Freyre sobre o seu luso-tropicalismo serão apropriadas pelo Estado

¹⁰ NETO, Maria da Conceição. Op. cit., p. 331.

português (década de 50). É claro que a propaganda oficial era endereçada ao público externo, era um dos elementos de política externa do Estado português. Em África, a realidade falava mais alto.

Mas o luso-tropicalismo inspirava-se sobretudo na experiência portuguesa civilizatória no Brasil. Ora, desde 1822 que o Brasil conquistara a sua independência política. Seria, pois, um produto natural do luso-tropicalismo um desenvolvimento tendente a produzir, nos *crioulos*, aspirações independentistas? Segundo o caso brasileiro, sim.

O desespero, como sempre, teve o seu correspondente no campo das idéias: a portugalização. Quem diria, nas décadas de 30 e 40, que as classes dominantes portuguesas – mergulhadas no racismo mais fundamentalista - iriam um dia lutar para que os indígenas africanos se sentissem genuínos portugueses..., patriotas...¹¹

Crente de que na história a impunidade é eterna, o colonialismo português teve finalmente, a partir da década de 60, o destino merecido: a lata de lixo da História.

Evandro de Oliveira Machado.
Em 11.11.2005.

¹¹ “Lusitanidade e portugalidade foram termos preferidos nas colônias portuguesas, sobretudo depois de 1961. Em parte porque o lusotropicalismo não deixava de remeter para o paradigma brasileiro, com o risco da independência como meta final da ‘integração portuguesa nos trópicos’... Por outro lado, face à afirmação dos nacionalistas nas colônias africanas, era preciso insistir na portugalização das populações, mais do que exaltar um patrimônio comum a portugueses, brasileiros e Africanos. Portugal e Brasil não defendiam os mesmos interesses em política internacional, nomeadamente em África, mesmo quando os regimes se aproximaram (...). Assim, nomeadamente em Angola, oficializaram-se ‘cursos de portugalidade’ para estudantes selecionados (organizados pela Mocidade portuguesa, com direito a viagem a Portugal para os melhores classificados) e aulas de ‘portugalidade’ constavam também do currículo da formação de professores”. NETO, Maria da Conceição, op. cit., p. 348.